Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
36º	0010417	JANAINA MAIRA DOS SANTOS	Monitor de Educação Básica	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 24 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:A5DA8F1B

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.325, de 21 de agosto de 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 12.323, de 19 de agosto de 2026, que nomeou a **Sra. GABRIELA MORAES DOS SANTOS**, aprovada em **35º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:71BF1D5F

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: ANGELO KNOD - ME. OBJETO: Aquisição de gás de cozinha. VALOR TOTAL: R$ 48.970,18. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 030/2024. SEGUNDO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2024. ASSINATURA: 13.08.2026.

Publicado por:
Caroline Weiss Batista
Código Identificador:AE6F14A5

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Posto Nether & Emmel Cia. Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustível em Pinhal Santo Antônio, reequilíbrio econômico-financeiro. NOVO VALOR UNITÁRIO: Óleo Diesel Comum – 6,03; Óleo Diesel S10 – 6,50; Gasolina Comum – 6,24. PROCESSO: Inexigibilidade de licitação nº 002/2024. VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2024/006. ASSINATURA: 21.08.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:BDC94EE9

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Bublitz Posto de Serviços e Autopeças LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: Óleo Diesel Comum: 6,38; Óleo Diesel S10: 6,74; Gasolina Comum: 6,37. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 044/2024. TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2025. ASSINATURA: 21.08.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:4F0D6590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **MARI CLEIDE MANZONI BARBOSA,** Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula 1338, como GESTORA DO CONTRATO e a servidora **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como FISCAL DO CONTRATO e a servidora **JOSIANE ERBICE BIANCHINI**, Nutricionista, matrícula 1457, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como FISCAL TÉCNICA referente aos Contratos Administrativos nº 58 e 59 de 2026, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D2B53951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS